



www.judosc.org.br

NORMATIVA PARA ATLETAS CONVOCADOS PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS

Com o objetivo de garantir o bom andamento, a organização e a disciplina das delegações catarinenses durante os Campeonatos Brasileiros de Judô, a Federação Catarinense de Judô (FCJ) estabelece a seguinte normativa, de cumprimento obrigatório por todos os atletas convocados.

O não cumprimento das regras abaixo acarretará sanções, que podem incluir:

- 1) Perda de pontos no ranking estadual;
- 2) Suspensão de benefícios oferecidos pela FCJ (como hospedagem, transporte ou alimentação);
- 3) Suspensão temporária e/ou definitiva da participação em seleções estaduais.

1. PESAGEM

Atletas que reprovarem na balança, inclusive na pesagem da equipe, sofrerão as seguintes penalidades:

- 1) Perda total dos pontos referentes à competição;
- 2) Deverão reembolsar os custos pagos pela Federação (hotel, inscrição, transporte);
- 3) Suspensão de futuras convocações, a depender da gravidade.

2. COMPETIÇÕES POR EQUIPE

O atleta que se recusar a participar das disputas por equipe, sem justificativa médica válida e aprovada pela coordenação técnica, sofrerão as seguintes penalidades:

- 1) Perda de pontos no ranking estadual;
- 2) Suspensão de benefícios em futuras competições;
- 3) Suspensão por tempo a ser determinado das seleções estaduais.

3. DISCIPLINA E CONDUTA

Atletas que receberem punição disciplinar por mau comportamento dentro ou fora da competição estarão sujeitos a:

- 1) Advertência formal;
- 2) Suspensão parcial ou total dos benefícios;
- 3) Suspensão imediata ou futura da representação estadual.

4. DESLOCAMENTO E PERMANÊNCIA

É terminantemente proibido sair do hotel ou do local de competição sem autorização expressa da Coordenação da FCJ e/ou do Técnico/Chefe da Delegação responsável pela equipe.

É também proibido trocar de quarto sem comunicação prévia e autorização.

O descumprimento acarretará:



www.judosc.org.br

- 1) Advertência formal;
- 2) Suspensão de benefícios;
- 3) Em caso de reincidência, suspensão da convocação.

5. HOSPEDAGEM

Atletas que optarem por não utilizar a hospedagem da FCJ deverão informar oficialmente com no mínimo 7 dias de antecedência.

O não cumprimento dessa norma poderá resultar em:

- 1) Perda do direito à utilização de benefícios futuros;
- 2) Advertência ou suspensão da participação na competição e/ou competições futuras;

6. SANÇÕES GERAIS

O descumprimento de qualquer item desta normativa pode gerar as seguintes sanções, conforme avaliação da diretoria técnica da FCJ:

- 1) Advertência formal;
- 2) Perda de pontos no ranking estadual;
- 3) Suspensão de benefícios (hotel, transporte, alimentação);
- 4) Suspensão temporária ou definitiva de representar Santa Catarina em competições nacionais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta normativa é válida para todas as etapas dos Campeonatos Brasileiros.

Todos os atletas convocados e seus responsáveis legais (em caso de menores) devem estar cientes e de acordo com o presente regulamento.

Casos omissos serão analisados pela Coordenação Técnica e Presidência da FCJ.

Este documento é válido a partir da sua data de publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

Sandro José Borges
Presidente